

VILA MARIA/VILA GUILHERME**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:****APOSENTADORIA**

Deferida da servidora abaixo:

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº47/2005, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

536.524.4/2 – JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, proc. 6058.2019/0002340-0, Título nº 011/2019/SUB-MG, Agente de Apoio – N.II – Categoria 5, B-10, Efetivo, SUB-MG/SMSUB.

VILA MARIANA**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Gestão de Pessoas****APOSENTADORIA DEFERIDA, DOS SERVIDORES ABAIXO:**

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

RF 555.210.9/2 – Eliseu Carlos de Souza, proc. SEI nº 6059.2019/0006513-2, Título 039/2019/SUB-VM, Cargo/Função: Agente de Apoio – Nível I - Segmento Específico: 12 – Serviços Gerais – Categoria/Referência: 5 - Padrão: B5 – Efetivo

Observação: Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento.

– HORAS SUPLEMENTARES

Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19/04/94, regulamentada pelo Decreto 34.784/94 de 22/12/94, bem como na Portaria nº 061/SMS/P/2013, e a autorização do Sr. Subprefeito da Subprefeitura Vila Mariana, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de horas suplementares de trabalho para o período de 01/10/2019 a 31/10/2019.

RF	Vinc.	Nome	Cargo/Função
4635795	4	LUIS CARLOS DE ALMEIDA GARCIA	AGENTE DE APOIO
4686721	3	JAIR BRAZ	AGENTE DE APOIO
4712641	2	NELSON JOSE DA SILVA	AGENTE DE APOIO
4731140	3	FLAVIO ROBERTO BORGEA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO
5193451	2	GERSON COSMO PEREIRA	AGENTE DE APOIO
5229103	3	MARIA ASSUNÇÃO AZEVEDO	AGENTE DE APOIO
5311217	1	LUCIA MARIA TERESA DE JESUS	AGENTE DE APOIO
5311802	2	BENEDITA ROZIEHE SÁ SANTOS	AGENTE DE APOIO
5316537	2	DANIEL DE SYLOS JR	AGPP
5437121	2	OSWALDO VALENTE OSORIO FILHO	AGENTE DE APOIO
5459061	1	VALDIR ALVES DA SILVA	AGPP
5725593	2	CELSO VITOR DA COSTA	AGENTE DE APOIO
5765528	2	BERENICE ALVES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO
5845173	2	LAYLA KIRILLOS SAUDA	AGENTE DE APOIO
5924847	2	LUIZ FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
5932572	2	AFRANIO SIMIAO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
6034543	1	HEBE MOREIRA DE BRITTO	AGPP
6244483	1	NILSON DONIZETTE PEREIRA	AGENTE DE APOIO
6263364	1	SILVINEIA TADEU FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
6265324	1	VALERIA SILVA	AGENTE DE APOIO
6267165	4	WALTER TRINDADE DE OLIVEIRA	AGPP
6294961	2	EDULA MOURA DE PAULA	AGENTE DE APOIO
6296319	1	MARIA CECÍLIA MENESES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6329764	2	ANDREA MARIA P RIBEIRO	AGPP
6335454	1	MARCIA DANTAS DE LIMA	AGPP
6336345	1	EMERSON COSMO CAMPANHA	AGPP
6420729	1	IVALDO FERNANDES	AGENTE DE APOIO
6420770	1	SONIA MARIA MARTINS	AGPP
6444717	1	EDILSON DE JESUS	AGENTE DE APOIO
6445543	1	ANIA MARIA DANIEL	AGPP
6448704	1	JOSÉ CARLOS BALBINO	AGENTE DE APOIO
6452281	1	PEDRO BATISTA SANTOS	AGENTE DE APOIO
6454364	1	BENEDITO APARECIDO SALVADOR	AGENTE DE APOIO
6502741	1	JOANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
6507824	1	MAURICIO DIAS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
6511601	2	EWERTON JOSE DOS SANTOS CALUMBI	AGENTE DE APOIO
6513841	1	MARLI A. HIPÓLITO SILVA	AGPP
6514685	1	DANIEL DE MENEZES	AGENTE DE APOIO
6536701	1	CLAUDINEI APARECIDO DE LIMA	AGENTE DE APOIO
6878253	2	JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA	AGENTE DE APOIO
6979513	1	JURACY LUCAS DE LIRA	AGENTE DE APOIO
6987508	1	ANDERSON LOURENÇO ABDALLAS DE ALMEIRA	AGENTE DE APOIO
7268351	1	EDER DA SILVA FERNANDES	AGPP
7273444	1	ALVARO MENDES MARTINS	AGPP
7326254	1	KATIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI	AGPP
7329822	1	PAULA FERREIRA MONTORO	AGPP
7371501	1	GISELA DEL PUERTO J. D. CORREIA	AGPP
7407131	1	OSMAR DA SILVA CHAGAS	AGENTE DE APOIO
7407173	1	NORBERTO DA SILVA CHAGAS	AGENTE DE APOIO
7407246	1	GENILTON CORREA MINELLI	AGENTE DE APOIO
7417446	1	MARIA ALICE GONÇALVES COSTA	AGENTE DE APOIO
7429029	1	DURVAL MISCHIATTI JUNIOR	AGPP

7456549	1	JOAO CARLOS DO SACRAMENTO	AGENTE DE APOIO
7812761	1	CELSO VENTER PEREIRA	AGPP
7934351	1	ANA PAULA POMPEU CITRANGULO DOS SANTOS	AGPP
7993854	1	ANA MARIA RAU AVOLETTI	AGENTE DE APOIO

CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO**

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo relacionado:

RF	NOME	A PARTIR DE
630.620.9/1	MARILENE SOARES BARBOZA	09/10/2019

APOSENTADORIA

Deferida, da servidora abaixo:

Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005.

587.567.6/2 – RITA DE CÁSSIA BUENO, processo SEI nº 6025.2019/0021214-8, Título nº 075/2019-SMC, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível II – Gestão Administrativa – Padrão: M-12 – Cat. 2 - Efetivo.

Observação: A aposentada acima relacionada, deverá comparecer a partir do 3º dia útil, após esta publicação, na Supervisão de Gestão de Pessoas, sito à Rua Catão nº 611 - 3º andar, Lapa, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, Demonstrativo de Pagamento, cópia do diário oficial com a publicação da aposentadoria.

RELAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI Nº 8.989/1979

Reg. Func.	Nome	QQ	Data	EH
646.448.3/1	SILVANIA ROSELI POSSATO MEDEIROS	5º	09/01/2019	250012030032000

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO SME Nº 790, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

6016.2019/0073876-0

Divulga o cronograma e procedimentos a serem adotados para pontuação dos Profissionais de Educação Docentes e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, lotados e/ou em exercício nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Portaria SME nº 6.258/13 e artigo 12 da Portaria SME nº 7.330/16;

COMUNICA:

1. A pontuação para classificação dos Profissionais de Educação Docentes e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, lotados e/ou em exercício nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, destinada a escolha/ atribuição de agrupamentos/ classes/ aulas para o ano de 2020, será elaborada conforme critérios estabelecidos nas Portarias SME nº 6.258/13 e nº 7.330/16 e cronograma constante no Anexo Único, parte integrante deste Comunicado.

2. O tempo apurado pela Secretaria Municipal Gestão – SMG, em conformidade com o disposto na legislação vigente e data limite de 31/07/19, será registrado em meses na Ficha de Pontuação conforme segue:

2.1 Professores Educação Infantil e Ensino Fundamental I e de Ensino Fundamental II e Médio:

- tempo de cargo;
- tempo de carreira;
- tempo de carreira como Adjunto ou PEI;
- tempo de carreira como PEI I ou PEI II e Médio;
- tempo de magistério público municipal, vinculado até 30/11/19.

2.2 Professores de Educação Infantil e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:

- tempo de cargo;
- tempo de serviço público municipal, vinculado até 30/11/19.

3. O tempo de lotação na Unidade Educacional dos profissionais efetivos será apurado pelo Diretor de Escola e o total, em meses, digitado no respectivo item da Ficha de Pontuação.

4. Os profissionais que se removerem e os que fixarem sua lotação após o Concurso de Remoção deverão comparecer à nova Unidade Educacional de lotação, para ciência, retificação ou ratificação da pontuação e eventual interposição de recurso, conforme previsto no Anexo Único, parte integrante deste Comunicado.

5. Os Professores que iniciarem exercício a partir de 01/12/19, serão classificados em escala própria, na respectiva área de docência, de acordo com a data de início de exercício no cargo.

6. Para fins dos procedimentos de que trata este Comunicado, o profissional poderá se fazer representar por meio de declaração de próprio punho, especificando a que se destina, acompanhada de documento de identidade do representante e a cópia reprográfica do documento de identidade do representante.

7. O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa deste Comunicado a todos os profissionais envolvidos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO**SME**

TID 18626830 - DRE BT – EMEI Rio Pequeno I - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.261, de 05/06/2018 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEI Rio Pequeno I a fim de acompanhar alunas e alunos em passeio pedagógico à “Minifazenda”, situado no município de Cotia - SP, na data de 14/11/2019. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 18616907 - DRE Butantã – EMEF Deputado César Arruda Castanho - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.261, de 05/06/2018 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEF Deputado César Arruda Castanho a fim de acompanhar alunas e alunos em atividade na Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria de Educação da Praia Grande, situado no município de Praia Grande – SP, na data de 04/11/2019. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 18606023 - DRE Butantã – EMEF Des. Arthur Whitaker - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.261, de 05/06/2018 e à vista de toda a instrução deste expediente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEF Des. Arthur Whitaker, a fim de acompanhar alunas e alunos em visita ao Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, localizado no município de Sorocaba/SP, na data de 31/10/2019. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

TID 18590631 - DRE Jaçanã/Tremembé – EMEF Célia Regina Lekevicius Consolin - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.261, de 05/06/2018 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEF Célia Regina Lekevicius Consolin a fim de acompanhar alunas e alunos em atividade no Sesc Guarulhos, situado em Guarulhos - SP, na data de 21/10/2019. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

2019-9.114.015-7 - Deuzira Aparecida Antunes – RF 694.030-7 - Recurso Hierárquico – Folgas do TRE - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto, CONHEÇO e ACOLHO PARCIALMENTE o Recurso Hierárquico interposto pela servidora Deuzira Aparecida Antunes – RF 694.030-7, razão pela qual determino que as folgas do TRE, por força do artigo 98 da Lei Federal 9.504/97, sejam utilizadas para o fim requerido, nos termos previamente alinhados com a chefia imediata da época.

2019-9.152.349-8 - Antônio Marcos da Cruz Silva - Pedido de revisão - À vista dos elementos que instruem este processo, mormente as considerações realizadas pela Assessoria Jurídica da DRE – Campo Limpo e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, as quais acolho e adoto como razões de decidir, nego provimento, com fundamento no artigo 31, §1º, I, da Lei 12.527/2011 e no artigo 62 do Decreto 53.623/2012, ao pedido de revisão realizado pelo servidor Antônio Marcos da Cruz Silva, em face da decisão que negou acesso a informações pessoais de terceiro.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE**GABINETE****SUBSTITUIÇÕES****SME**

Port. 8126/2019 - 777.308.1, Vínculo 1 - LUCIANA FREZ DE MORAES, Assessor Técnico I, Referência DAS-11, em comissão, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, na Divisão de Insumos, Administração e Logística - DIAL, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, desta Secretaria, EH: 161500010000000, em substituição a DANIELLA MARQUES CAPALBO, RF nº 777.014.6, vínculo 1, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 29/10/2019 a 12/11/2019, dentre integrantes da carreira do magistério municipal.

Port. 8127/2019 - 799.379.0, Vínculo 1 - CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES, Assistente Técnico de Educação I, efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, na Divisão de Licitações - DILIC, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, desta Secretaria, EH: 161500040000000, em substituição a FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE, RF nº 752.495.1, vínculo 1, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 29/10/2019 a 12/11/2019, dentre integrantes da carreira do magistério municipal, com licenciatura plena.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO****APOSENTADORIA****DEFERIDAS, dos servidores abaixo:**

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

527.324.2/4 – JORGE LUIS RIBEIRO, proc. 6016.2019/0062064-6, Título 2577/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME

564.520.4/2 – MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADE, proc. 6016.2019/0062612-1, Título 2579/2019/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 21E, SME

577.205.2/2 – CLAUDIA MASSAIA, proc. 6016.2019/0062433-1, Título 2583/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME

609.000.1/1 – LUCIMAR VANDERLEI DA SILVA SOUZA, proc. 6016.2019/0071067-0, Título 2586/2019/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 20E, SME

615.467.1/1 – CLEUSA ANTONIA MOTA, proc. 6016.2019/0063607-0, Título 2589/2019/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME

623.827.1/1 – NEUSA ISABEL PINTO DE OLIVEIRA, proc. 6016.2019/0061500-6, Título 2575/2019/SME, AGENTE DE APOIO, NÍVEL II, CAT 1, B6, SME

629.416.2/1 – MARIA DO SOCORRO LIMA FONSECA, proc. 6016.2019/0064299-2, Título 2587/2019/SME, AGENTE DE APOIO, NÍVEL II, CAT 3, B8, SME

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

674.942.9/1 – MARIA CECILIA GOMES DE OLIVEIRA, proc. 6016.2019/0063159-1, Título 2578/2019/SME, AUX. ADMINISTRATIVO DE ENSINO, QPE 07A, SME

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

577.642.2/3 – ADMIR JOAO LINCOLN GOMES, proc. 6016.2019/0069197-7, Título 2582/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME

587.503.0/2 – VALERIA RODRIGUES PELLEGRINI, proc. 6016.2019/0062553-2, Título 2580/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME

588.692.9/2 – LUCIANE MARIA BARSÍ AURICCHIO, proc. 6016.2019/0058229-9, Título 2581/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME

600.306.1/3 – SELMA GUILHERMINA DE SOUZA BAZILIO, proc. 6016.2019/0063117-6, Título 2588/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21C, SME

624.136.1/1 – ESTER LEITE DA CUNHA, proc. 6016.2019/0060880-8, Título 2576/2019/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 15E, SME

654.764.8/1 – IRENE PEREIRA BITENCOURT, proc. 6016.2019/0060786-0, Título 2591/2019/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 19E, SME

658.594.9/2 – SILVIA ALVES SANTANA, proc. 6016.2019/0062615-6, Título 2585/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 22E, SME

677.017.7/1 – IVANA KAMINARI NOMURA, proc. 6016.2019/0060016-5, Título 2584/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME

686.221.7/4 – JANETE GOMES, proc. 6016.2019/0059290-1, Título 2590/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 18D, SME

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
526.846.0/3	MARIA LINA MOREIRA	6016.2019/0059494-7	16.23

RETIFICAÇÃO

481.207.7/2 – MARIA CREUSA BEZERRA DA SILVA, proc. 2010-0.144.148-2. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 13, publicado no DOC de 30/07/2010, para constar CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR, PADRAO: QPE 08E, e não como constou.

532.065.8/2 – MARIA APARECIDA DE MENEZES, proc. 2010-0.038.906-1. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 13, publicado no DOC de 13/04/2010, para constar CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR, PADRAO: QPE 04E e não como constou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DESAVERBAÇÃO**

R.F./MNC.	NOME	PROCESSO	E.H.
621.806.7/1	MARLU PEREIRA LUNA	2006-0.252.340-7	161077141000000

DESPACHO: Defiro, nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do tempo correspondente aos períodos de 01/12/1979 a 16/01/1981; 01/07/1982 a 01/11/1982; 02/05/1989 a 31/05/1990 e de 01/06/1990 a 18/03/1991, que averbou o tempo de 03 anos, 04 meses e 04 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, conforme despacho publicado em D.O.C. 12/10/2017, e consequentemente a devolução da certidão original a interessada.

639.985.1/1 MAR